



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º ---

Em de

de 198

ASSUNTO: LEI nº 332 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970.

Dispõe sobre autorização para estabelecer convênio com a Secretaria da Receita Federal.

JOSÉ TEIXEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Jambéiro, autorizada a estabelecer convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando a instalação de núcleo de Assistência e Orientação Fiscais-NAOF.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, 25 de novembro de 1970.

JOSÉ TEIXEIRA DUARTE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 25 de novembro de 1970.

GERALDO RODRIGUES MIRA

SECRETÁRIO